



DECRETO MUNICIPAL Nº 050, de 25 de novembro de 2016.

EMENTA: Decreta luto oficial no âmbito municipal em função do falecimento da Vereadora **Maria do Socorro Soares da Silva**.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento da Senhora **Maria do Socorro Soares da Silva**, Vereadora do Município de João Alfredo, ocorrido nesta sexta-feira, dia 25 de novembro de 2016;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Vereadora deste Município, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade local, em especial a toda a Região de Ribeiro Grande, como mulher pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de João Alfredo, em virtude do falecimento da Vereadora deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 25 de novembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 25/11/2016

Servidor Responsável